

A
Comissão Permanente de Licitação

Fica autorizada a comissão permanente de licitação, deste município a realizar aditivo contratual ao pregão presencial, nº 002/15, que tem como objeto: a contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar, solicitado pela secretaria municipal de Educação, Cultura e Desportos conforme justificativa técnica apresentada pela mesma, na qual alicerça a preocupação com o desenvolvimento educacional da população Pedrafoguense. Saliento que sejam observados os princípios reguladores das licitações pátrias, sobretudo, os da Economicidade e da Eficiência, sempre.

Pedras de Fogo, 10 de maio de 2017.



DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS
Prefeito